



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2013**

Dispões sobre o Mural de Legislaturas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o "Mural de Legislaturas".

Art. 2º - O referido mural será organizado e coordenado por equipe designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Será destinado espaço visível e acessível ao público geral, no intuito de incentivar a pesquisa de informações relativas a cada legislatura.

Art. 4º - No mural serão afixados quadros com os respectivos períodos legislativos, bem como a composição de vereadores, nomeados e identificados por fotos quando essas constarem em arquivos na Câmara Municipal.

§1º Os quadros deverão ter medidas padronizadas definidas pela equipe de organização, aprovadas pelo Presidente.

§2º As fotos deverão ter medidas padronizadas definidas pela equipe de organização, aprovadas pelo Presidente.

Art. 5º - Todos os quadros ou imagens deverão possuir código QR Code (Quick Response Code) permitindo acesso direto de pesquisa ao site da Câmara e garantindo visualizar histórico do vereador ou detalhes importantes sobre a legislatura.

Art. 6º - Sobre as legislaturas que não obtiverem imagens fica

PROTOCOLADO Nº: 09741/2013  
DATA: 02/10/2013  
HORA: 16:48  
USUÁRIO: CINTIA



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

estabelecido no quadro imagem da ata de posse com os nomes dos vereadores.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de outubro de 2.013.

**Giovanni Bonfim**  
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09741/2013 DATA: 02/10/2013 HORA: 16:48 USUÁRIO: CINTIA



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Este Projeto de Resolução tem como objetivo a padronização, divulgação e arquivo das legislaturas com seus períodos e seus legisladores, promovendo o trabalho da Câmara Municipal ao longo dos anos e mantendo um arquivo padronizado para pesquisas acadêmicas para população barbarenses.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de outubro de 2013.

**Giovanni Bonfim**  
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09741/2013 DATA: 02/10/2013 HORA: 16:48 USUÁRIO: CINTIA